



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                                 |       |
|-------------------------------------------------|-------|
| PODER EXECUTIVO DE LINS                         | 2     |
| Atos Oficiais                                   | 2     |
| Decretos                                        | 2     |
| Portarias                                       | 3     |
| Licitações e Contratos                          | 6     |
| Prorrogações                                    | 6     |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 7     |
| Demonstrativos de receitas e despesas           | 7     |
| <br>PODER LEGISLATIVO DE LINS                   | <br>9 |
| Licitações e Contratos                          | 9     |
| Extrato                                         | 9     |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12.249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Convalida os efeitos dos Decretos que especifica.*

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os Decretos nºs: 10.884, de 06/07/2016; 10.891, de 15/07/2016; 11.783, de 12/06/2019 e 12.058, de 02/03/2020 até a data de 22/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### DECRETO Nº 12.250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Nomeia membros para comporem a Comissão para Assuntos Funcionais de acordo com o art. 17 da Lei nº 6.265, de 30/12/2015.*

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem a Comissão para Assuntos Funcionais, de acordo com o art. 17 da Lei nº 6.265, de 30/12/2015, os seguintes membros e suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola

Suplente: Roseli Tieko Gondo

Titular: Flávio Sene

Suplente: Mariane Alves Gonçalves

II - Representantes dos Servidores:

Titular: Augusto Francisco de Azevedo Neto

Suplente: Nicholas Leal Giovannetti

Titular: Sandra Regina da Mata

Suplente: Luiz André Francisco Matheus

III - Representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Lins e Região – SINFUSP

Titular: Elizabeth dos Santos

Suplente: Carlos Tenória dos Santos

Parágrafo único - A Comissão que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Os membros da Comissão para Assuntos Funcionais terão mandato de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser reconduzidos, por igual período, sendo renovado no mínimo 1/5 (um quinto).

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou incompatibilidade do titular, o suplente nomeado de acordo com o art. 1º deste Decreto, assumirá a função perante a Comissão para Assuntos Funcionais durante o período de afastamento do Titular.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 3 de 9

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 40.249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Alexandre Lopes de Oliveira, matrícula 3777/1, do cargo de Agente Administrativo, referência 5“A”, a partir de 02/09/2020.

Lins, 11 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### **PORTARIA Nº 40.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> Ana Raquel dos Santos, matrícula 4700/4, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário, a partir de 24/08/2020.

Lins, 11 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### **PORTARIA Nº 40.251, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.<sup>a</sup> Marta Aparecida Moraes Ribeiro, matrícula 4577/4, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência “AD”, em comissão, a partir de 08/09/2020.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### **PORTARIA Nº 40.252, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Henrique Fernandez Neto, matrícula 5253/1, para ocupar o cargo de Ouvidor de Políticas Públicas, referência “SC”, em comissão, a partir de 01/09/2020.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### **PORTARIA Nº 40.253, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Elias da Silva Neto, matrícula 32183/3, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 08/09/2020.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

#### **PORTARIA Nº 40.254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 4 de 9

por Lei, DESIGNA a Sr.<sup>a</sup> Erica Hideko Hadano Shiya, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DAMAD - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/09/2020, com as atribuições de dirigir e coordenar a Gerência de Expediente, delegando tarefas e controlando a execução das atividades para o desenvolvimento de serviços internos e externos dos setores de: Expediente, Protocolo, Arquivo Vivo e Morto, e Expedição; coordenar e supervisionar a execução das atividades ligadas aos expedientes administrativos, especialmente quanto à preparação, publicação e expedição dos atos oficiais do Município (leis, decretos), bem como seus respectivos prazos legais; controlar prazos de expediente legislativos; gestão dos sistemas de Banco de Leis, Protocolo, Comunicação Interna Eletrônica e Diário Oficial Eletrônico; orientar o recebimento, distribuição, controle de andamento e arquivamento definitivo dos documentos da Prefeitura; responsável pelo recebimento de correspondências externas e distribuição interna aos setores da Administração; colaborar com as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; assessorar o Secretário dos Negócios Administrativos prestando informações pertinentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.255, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 11/09/2020, a Portaria nº 35.807, de 30/05/2018, que designou a Sr.<sup>a</sup> Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo,

referência 5 “A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.<sup>a</sup> Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/09/2020, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nas funções pertinentes ao cargo; gerenciar o Aeroporto Municipal de Lins “Governador Lucas Nogueira Garcez” no que tange ao controle dos contratos dos hangares, segurança, zeladoria, manutenção, taxas relativas às atividades de pouso e decolagem e outras pertinentes; gerenciar pesquisas de programas de governo e emendas parlamentares federais ou estaduais para formalização de convênios de transferência voluntária; cadastramento de propostas, manutenção e acompanhamento de convênios através da Plataforma +Brasil, cadastro de projetos relativos às emendas parlamentares na plataforma São Paulo Sem Papel (criada em 2020); cadastro e acompanhamento da plataforma Gov.br (criada em 2020); assessorar e prestar suporte às Secretarias Municipais na elaboração de projetos, cadastramento de propostas, execução, acompanhamento e na prestação de contas dos convênios de transferência voluntária; contatar as assessorias parlamentares e técnicos das secretarias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 5 de 9

estaduais e ministérios para resolver problemas de ordem técnica, relacionados às emendas, programas e projetos; interlocutora com os órgãos repassadores ERPLAN/SDR e Caixa Econômica Federal/GIGOV; assessorar o secretário no controle de despesas e na execução orçamentária e contratos; chefiar e supervisionar os estagiários do gabinete da SEDESU; responsável pela elaboração da LOA/LDO, com supervisão do Secretário e administrar e gerenciar recursos materiais (material de expediente) disponíveis na SEDESU, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr.(a) João Victor Benes Coelho, matrícula 5251/2, Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS", portador(a) do RG nº 29.687.928-9-SSP/SP/SP, CPF/MF nº 222.533.638-55 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00965864501 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado(a), nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 16 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Garcia, matrícula 4682/2, Assessor Jurídico Em Políticas Públicas, referência "DR1" e a Sr.<sup>a</sup> Claudia Benevides Dourado dos Santos, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 8.144/2020, oriundo da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 16 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", membro designado pela Portaria nº 40.096 de 19/08/2020, pelo Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, Tecnólogo de Processamento de Dados, referência 8 "A", cabendo ao nomeado a presidência da Comissão e ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 16 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de setembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 6 de 9

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 40.095, de 19/08/2020, pela Sra. Maria Laura Manfre Fernandes, matrícula 5065/3, Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, cabendo à nomeada a presidência da Comissão e ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 16 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### PORTARIA Nº 40.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.<sup>a</sup> Elizete de Lourdes Cadamuro, matrícula 770/3, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível I, referência “AS”, em comissão, a partir de 10/09/2020.

Lins, 16 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

### Licitações e Contratos

### Prorrogações

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica aos interessados que a abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para a execução de OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO – teve a entrega dos envelopes, abertura e início da sessão remarcados para o dia: 23 de outubro de 2020, às 9h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP, em função de alteração no edital.

Valor do edital: R\$ 283,02 (Duzentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Valor máximo: R\$ 3.969.206,89 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Critério de julgamento: Menor valor global.

Garantia de Contrato: Sim – vide edital.

Visita técnica até 20/10/2020.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura ([www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 21 de setembro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 7 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020  
Período de: 01/08/2020 até 31/08/2020

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

| Receita                                                    | No Período             | Até o Período           | Despesa                           | No Período             | Até o Período           |
|------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA</b> |                        |                         |                                   |                        |                         |
| <b>Movimento do Período</b>                                |                        |                         |                                   |                        |                         |
| Saldo Anterior                                             | 62.815.159,86 +        | 49.648.185,56 +         | Saldo no Final do Período         | 63.438.471,58 +        | 63.438.471,58 +         |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                |                        |                         | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>       |                        |                         |
| Arrecadações                                               | 20.516.162,68 +        | 147.602.735,80 +        | Pagamentos                        | 19.631.508,76 +        | 115.603.106,97 +        |
| Corrente                                                   | 20.381.015,62 +        | 143.072.714,56 +        | Corrente                          | 18.838.554,74 +        | 110.670.742,12 +        |
| Capital                                                    | 135.147,06 +           | 4.530.021,24 +          | Capital                           | 792.954,02 +           | 4.932.364,85 +          |
| Anulações                                                  | 33.654,85 -            | 70.070,85 -             | Anulações                         | 1.224,92 -             | 33.156,80 -             |
| Corrente                                                   | 33.654,85 -            | 70.070,85 -             | Corrente                          | 1.224,92 -             | 33.156,80 -             |
| Capital                                                    | 0,00 -                 | 0,00 -                  | Capital                           | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
| SOMA                                                       | 20.482.507,83 +        | 147.532.664,95 +        | SOMA                              | 19.630.283,84 +        | 115.569.950,17 +        |
| <b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                          |                        |                         | <b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> |                        |                         |
| Arrecadações                                               | 2.788.777,61 +         | 12.278.127,64 +         | Pagamentos                        | 2.304.091,29 +         | 11.864.976,99 +         |
| Anulações                                                  | 14.645,93 -            | 14.645,93 -             | Anulações                         | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
| SOMA                                                       | 2.774.131,68 +         | 12.263.481,71 +         | SOMA                              | 2.304.091,29 +         | 11.864.976,99 +         |
| <b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>                            |                        |                         | <b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA</b>   |                        |                         |
| Arrecadações                                               | 0,00 +                 | 0,00 +                  | Pagamentos                        | 580.955,02 +           | 6.467.640,16 +          |
| Anulações                                                  | 0,00 -                 | 0,00 -                  | Anulações                         | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
| SOMA                                                       | 0,00 +                 | 0,00 +                  | SOMA                              | 580.955,02 +           | 6.467.640,16 +          |
|                                                            |                        |                         | <b>RESTOS A PAGAR</b>             |                        |                         |
|                                                            |                        |                         | Pagamentos                        | 117.997,64 +           | 12.103.293,32 +         |
|                                                            |                        |                         | Corrente                          | 47.414,50 +            | 7.639.140,09 +          |
|                                                            |                        |                         | Capital                           | 70.583,14 +            | 4.464.153,23 +          |
|                                                            |                        |                         | Anulações                         | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
|                                                            |                        |                         | Corrente                          | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
|                                                            |                        |                         | Capital                           | 0,00 -                 | 0,00 -                  |
|                                                            |                        |                         | SOMA                              | 117.997,64 +           | 12.103.293,32 +         |
| <b>TOTAIS</b>                                              | <b>86.071.799,37 +</b> | <b>209.444.332,22 +</b> | <b>TOTAIS</b>                     | <b>86.071.799,37 +</b> | <b>209.444.332,22 +</b> |
| <b>Créditos Adicionais</b>                                 |                        |                         |                                   |                        |                         |
| Suplementares                                              | 1.834.118,37           | 14.418.744,97           |                                   |                        |                         |
| REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE                  | 489.362,58             | 9.444.181,86            |                                   |                        |                         |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO                     | 1.344.755,79           | 4.874.251,07            |                                   |                        |                         |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                                       | 0,00                   | 100.312,04              |                                   |                        |                         |
| Especiais                                                  | 860.802,01             | 16.643.986,41           |                                   |                        |                         |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO                     | 860.802,01             | 9.078.676,10            |                                   |                        |                         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       | 0,00                   | 5.156.867,06            |                                   |                        |                         |
| REABERTOS NO EXERCÍCIO                                     | 0,00                   | 1.895.443,25            |                                   |                        |                         |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                                       | 0,00                   | 513.000,00              |                                   |                        |                         |
| Extraordinários                                            | 0,00                   | 0,00                    |                                   |                        |                         |
| SUBTOTAL                                                   | 2.694.920,38           | 31.062.731,38           |                                   |                        |                         |
| Transposição                                               | 3.570.184,43           | 5.041.401,03            |                                   |                        |                         |
| TOTAIS                                                     | 6.265.104,81           | 36.104.132,41           |                                   |                        |                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 8 de 9



**Prefeitura Municipal de Lins**

Resumo Financeiro

Exercício 2020

Período de: 01/08/2020 até 31/08/2020

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

| Receita | No Período | Até o Período | Despesa | No Período | Até o Período |
|---------|------------|---------------|---------|------------|---------------|
|---------|------------|---------------|---------|------------|---------------|

Isabel M. Nones  
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto  
Secretária de Planej. e Finanças

José Roberto Danzi  
Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 664

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO DE LINS

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Conveniente: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Entidade Educacional: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS  
Endereço do contratado: Rua Santos Dumont nº 551, Bairro Ribeiro – Lins/SP  
CNPJ do contratado: 44.531.705/0001-00

Termo Aditivo: 001/2020 Convênio: 001/2018

Valor: Salário mínimo vigente por aprendiz. Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 08 de setembro de 2020

Data da assinatura do convênio: 11 de setembro de 2020. Dotação orçamentária:

01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: Convênio de trabalho educativo de adolescente aprendiz.